



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4505

de 22 de setembro de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 538.121,27 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4090 –PSF

09041030103102.068000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF

09041030103102.068000-3.1.90.11.00.00.00-()-Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 229.000,00

TOTAL.....R\$ 229.000,00

Recurso: 4090 –PSF-SAÚDE BUCAL

09041030103102.236000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -SAÚDE BUCAL

09041030103102.236000-3.1.90.11.00.00.00-()-Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 41.000,00

TOTAL.....R\$ 41.000,00

Recurso: 4011 –ATENÇÃO BÁSICA-PIAPS

09041030103102.068000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF

09041030103102.068000-3.1.90.11.00.00.00-()-Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 268.121,27

TOTAL.....R\$ 268.121,27

TOTAL GERAL.....R\$ 538.121,27

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Excesso de Arrecadação de Programas Estaduais da Saúde do Recurso **4090-PSF** no valor de R\$ 270.000,00; do Recurso **4011-ATENÇÃO BÁSICA-PIAPS** no valor de R\$ 268.121,27, do Governo do Estado, referente a Repasses dos anos de 2014 a 2018.

TOTAL GERAL.....R\$ 538.121,27

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de setembro de 2022.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças